



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 10 X 0
EM 10/09/2024

Vereador

INDICAÇÃO Nº 148/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a substituição da iluminação comum por lâmpadas de LED no Conjunto Residencial Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a substituição da iluminação comum por lâmpadas de LED no Conjunto Residencial Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A iluminação por lâmpadas LED trouxe uma série de benefícios , entre os quais : produz mais luz (lumens) por watt consumido , levando a economia de energia - de 50% a 80% - quando comparado a tecnologias tradicionais , resultando em redução de custos e de emissões de carbono ; uma boa iluminação pública é fundamental não só para cumprir a função específica de cada local , mas também para criar atmosferas diferentes que resultam em conforto visual e funcionalidade além de uma boa estética ; a iluminação pública também desempenha um papel importante na promoção da vida noturna em áreas urbanas, tornado-as mais atraentes e seguras para os moradores e visitantes, além desse tipo de iluminação contribuir para a redução da criminalidade e acidentes de trânsito .

Assim, diante dos motivos ora apresentados, bem como a importância da medida , este Vereador signatário requer ao Douto Plenário o apoio e aprovação da presente indicação para que duas finalidades sejam realizadas.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a iluminação pública da nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024.


Daniel Pontes
vereador - União Brasil